



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER Nº 12/2020**

**Referência:** PROJETO DE LEI Nº: 10/2020  
**Autoria:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
**Ementa:** “Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1676 de 28 de abril de 2020”

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

#### **DA PROPOSTA**

##### **MENSAGEM Nº 09/2.020**

*Lucianópolis, 13 de maio de 2.020.*

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 10/2.020, que altera a Lei nº. 1.676 de 28 de abril de 2020.

Esclareço que referida lei em sua tabela I, diz que os recursos recebidos por conta do Convenio celebrado com o Governo do Estado, onerava a dotação orçamentária: 300.028 – Transferência Rec. do SUS Fundo a Fundo.

Com a pandemia do Coronavírus o governo solicitou que fosse considerado como 312.000 recursos de combate ao Coronavírus, sendo também destinado a aquisição de uma ambulância.

##### **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**

(...)

**Art. 1º** - A Tabela I, da Lei Municipal 1676 de 28 de abril de 2020, abaixo descrita passando a vigorar com a redação desta Lei.

##### **TABELA I**

*A que se refere o artigo 3º da Lei de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.*

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                         | <b>VALORES R\$</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Órgão:</b> Poder Executivo                                |                    |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> Departamento Municipal de Saúde |                    |
| <b>Fundo Municipal Saúde</b>                                 |                    |
| 4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica.....               | 100.500,00         |
| 312.000 – Recursos de combate ao coronavirus                 |                    |
| 4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica.....               | 40.000,00          |
| 310.000 – Saúdes Geral                                       |                    |

(...)

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

É o relatório.

#### **DO VOTO**

A proposta apresentada está amparada sob a égide dos Diplomas Legais que norteiam a Administração Pública. Ao que nos cabe aqui analisar, não encontramos óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o voto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

[www.cameralucianopolis.sp.gov.br](http://www.cameralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Em reunião extraordinária abaixo datada, a Comissão de Justiça e Redação, pelos votos unânimes do Presidente, o vereador APARECIDO DE FREITAS, do Relator, o vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA e do membro, o vereador RENAN HENRIQUE TABANEZ, decidiu emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2020, de 18 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2.020.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

Relator da Comissão